



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA AS RECEITAS E METAS PROGRAMÁTICAS DO
PROJETO DE LEI Nº 38/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a
seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Fica majorada a estimativa de receita do Município para o exercício
financeiro de 2026, destinando-se o acréscimo para reforço das dotações das seguintes unidades
orçamentárias:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 2º O Poder Executivo deverá proceder aos ajustes necessários nos anexos
de detalhamento das ações orçamentárias, garantindo o aumento das dotações para manutenção,
expansão e execução das políticas públicas setoriais, sem alteração do equilíbrio geral do
orçamento.

Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ampliar a previsão de receitas e metas
programáticas destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura, à Secretaria Municipal de
Assistência Social e à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A proposta foi apresentada pela população durante a audiência pública realizada pela Comissão de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ocasião em que diversos participantes manifestaram a
necessidade de fortalecer as políticas públicas nessas três áreas essenciais para o
desenvolvimento local.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

A **Secretaria Municipal de Agricultura** concentra grande parte da atividade econômica do Município, demandando investimentos contínuos em mecanização, assistência técnica, infraestrutura rural e fortalecimento dos pequenos produtores.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** enfrenta crescente demanda por atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, manutenção dos equipamentos públicos e execução das ações de proteção social básica e especial.

A **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer** desempenha papel estratégico na promoção da saúde, inclusão social, prevenção da violência e integração comunitária, sobretudo para crianças, adolescente e jovem.

Ao majorar as receitas destinadas a essas unidades, a Emenda fortalece a execução das políticas públicas planejadas para o exercício de 2026 e assegura melhor alinhamento entre planejamento, metas e necessidades reais da população, contribuindo para a eficiência e efetividade da gestão pública municipal.

Urucua/MG, 26 de novembro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos

Relator

Ronaldo Cardoso de Souza

Membro

APROVADO - TURNO ÚNICO

07 A FAVOR 01 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

01/12/2025